



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DESPESA Nº 003/GAP-
BE-HABE/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE
AERONÁUTICA DE BELÉM E A
EMPRESA RAVENA INVEST
LTDA.**

A União por intermédio do **HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM (HABE)**, com sede na Av. Almirante Barroso, 3492, bairro Souza, Belém - Pará, CEP 66613-710, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0061-41, neste ato representada pela **HELLEN PATRICIA RENDA DOS SANTOS**, Coronel médica, Ordenadora de Despesas, nomeada pelo Boletim Interno nº 222, de 17 de dezembro de 2024, portadora da matrícula funcional 3166201, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **RAVENA INVEST LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.780.861/0001-80, sediada no Ministro Jose Américo 326, sala 416 Parque Iracema, CEP 60824-245, em FORTALEZA/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **ELLEN FARIAS RODRIGUES CORREA**, representante Legal da empresa, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 67215.006797/2023-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Acréscimo**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

- 1.1.1. **ACRESCENTAR** 11,48% do valor inicial atualizado do Contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 118.048,14 (cento e dezoito mil, quarenta e oito reais e quatorze centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei nº 8.666/1993;
- 1.1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 003/GAP-BE-HABE/2024, por 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/12/2025 a 21/03/2026, nos termos do inc. IV do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 1.1.3. **ALTERAR** a Cláusula Terceira – Preço, em função do acréscimo, conforme as novas planilhas orçamentárias e o novo cronograma físico-financeiro anexo ao Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$ 1.028.293,93 (um milhão e vinte e oito mil e duzentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), conforme composição em anexo a este Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120089;

Fonte de Recursos: 1005000140;

Programa de Trabalho: 214550;

Elemento de Despesa: 449051;

Plano Interno: CG190904200;

Nota de Empenho: 2025NE001942, de 24/07/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 51.414,69 (cinquenta e um mil e quatrocentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA–RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA– PUBLICAÇÃO

- 6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Belém, de de 2025.

Pela CONTRATANTE:

HELLEN PATRICIA RENDA DOS SANTOS

Coronel Médica
Ordenadora de Despesas

TESTEMUNHAS

Agente de Controle Interno

Pela CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
 **ELLEN FARIAS RODRIGUES CORREA**
Data: 08/10/2025 11:40:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELLEN FARIAS RODRIGUES CORREA
Representante Legal da Empresa

Documento assinado digitalmente
 **ALYSSON CRUZ DE FREITAS**
Data: 09/10/2025 09:01:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO - 2ª VEZ
Data/Hora de Criação:	14/10/2025 12:22:39
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	38adbfb18f8a21749a29201acaa6b9ef
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO no dia 14/10/2025 às 09:26:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel HELLEN PATRICIA RENDA DOS SANTOS no dia 14/10/2025 às 09:55:41 no horário oficial de Brasília.